



INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

CNPJ 66.998.030/0001-47

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO IPASP, RELATIVA AO ANO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis às dez horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito a Rua Antonio Bruno nº 466, reuniram-se os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência do IPASP, facultada a participação sem direito a voto dos membros suplentes, para tratar das seguintes pautas: Relatório Analítico dos Investimentos no 1º Semestre de 2016 e Prestação de Contas do mês de Junho/2016. Verificada a existência de quorum a senhora Roseli Aparecida Atavila Nogueira Presidente do Conselho declarou aberta a reunião designando a senhora Andréia Silene Brunozi para secretariar a presente reunião. Em seguida iniciou-se a pauta, onde foi apresentado pela senhora Presidente do Conselho o Relatório Analítico dos Investimentos no 1º Semestre de 2016, elaborado pela empresa contratada Crédito & Mercado - Gestão de Valores Mobiliários Ltda, especializada em Consultoria em Investimentos compreendendo avaliação, desempenho, rentabilidade e riscos dos investimentos. Em apreciação, não houve objeções, em votação, foi aprovado o relatório dos investimentos no 1º Semestre de 2016. Dando sequência houve a apresentação aos presentes dos dados da execução orçamentária, patrimonial e financeira do IPASP relativos ao mês de Junho/2016, onde verificou-se que no mês de Junho/2016 a receita orçamentária atingiu o montante de R\$ 177.603,00 e os rendimentos com as aplicações financeiras atingiu o montante de R\$ 234.333,74 e as Despesas Pagas o montante de R\$ 143.727,54. Com relação as contribuições previdenciárias relativa a competência 06/2016, que revendo os demonstrativos e outros documentos comprovou-se o devido recolhimento das contribuições da Câmara Municipal, sendo que a Prefeitura deixou de efetuar o recolhimento de parte da contribuição patronal no valor de R\$ 4.913,82, e recolheu integralmente a contribuição retida dos segurados. Em seguida a senhora Presidente do Conselho apresentou aos demais presentes mais uma cópia de requerimento protocolizado na Prefeitura em 28 de julho de 2016, com o registro nº 311/28.07.2016, onde a senhora Presidente do IPASP, está requerendo novamente ao senhor Prefeito o adimplemento dos débitos da Prefeitura com o IPASP. Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Jaborandi, 29 de julho de 2016.

